

PORTARIA PGJ/PI Nº 291/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de **15 de fevereiro a 15 de maio de 2021**, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RUBIM BROXADO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 16133, lotada junto à Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, referentes ao **quinquênio ininterrupto de 07 de fevereiro de 1996 a 06 de fevereiro de 2001**, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça